



Relatório

# BNDESPAR DE STEWARDSHIP 2024



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Relatório

# BNDESPAR DE *STEWARDSHIP* 2024



Signatory of:





## MENSAGEM DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MERCADO DE CAPITAIS

É com grande satisfação que apresentamos mais um relatório de *stewardship* do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destacando o papel essencial que a instituição desempenha no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Por meio da BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), veículo de investimentos do BNDES, comprometemo-nos com o Código de *Stewardship* Brasileiro e com os Princípios para o Investimento Responsável (PRI). O objetivo, além de preservar nossa sustentabilidade financeira e garantir transparência e efetividade aos processos de captação e alocação de recursos, é servir como um indutor, de modo que nossas atividades possam servir de exemplo para outros entes do mercado de capitais.

Como apresentado ao longo do relatório, a BNDESPAR segue ativa e diligente em seus investimentos, o que pode ser visto nos seus votos e participações em assembleia. No ano de 2024, tivemos uma maior preocupação com os planos de remuneração dos administradores das companhias, buscando que as remunerações estivessem em patamares de mercado e que as componentes variáveis tivessem metas adequadas.



Como planejado, no ano de 2024, além da revisão da Política de Atuação em Mercado de Capitais (PAMC), foi aprovada a Estratégia de Investimentos em Renda Variável 2024-2028, cuja finalidade é estabelecer as prioridades da atuação da BNDESPAR no mercado de capitais. Nesse contexto, espera-se que 2025 seja o ano de retomada do investimento direto em renda variável, o que irá demandar ainda mais das atividades de *stewardship* nos anos posteriores.

Cabe destacar ainda que o ano 2025 deve ser um ano importante para a temática ambiental, social e de segurança (ASG) no Brasil, com a realização do PRI in Person, em São Paulo, e da Conferência das Partes (COP), em Belém. Considerando o seu papel de protagonista no mercado de capitais brasileiro, o BNDES também estará presente nesses eventos.

**Alexandre Abreu**

*Diretor de Mercado de Capitais, Investimentos e Participações*



# SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>6</b>
O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social .....	7
A BNDESPAR .....	8
<b>O Código Brasileiro de <i>Stewardship</i>.....</b>	<b>9</b>
<b>Princípios .....</b>	<b>12</b>
<b>Princípio 1:</b> Implementar e divulgar o programa de <i>stewardship</i> .....	13
<b>Princípio 2:</b> Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses .....	15
<b>Princípio 3:</b> Considerar aspectos ASG em seus processos de investimento e atividades de <i>stewardship</i> .....	17
<b>Princípio 4:</b> Monitorar emissores de valores mobiliários investidos .....	18
<b>Princípio 5:</b> Ser ativo e diligente no exercício dos seus direitos a voto .....	20
<b>Princípio 6:</b> Definir critérios de engajamento coletivo .....	22
<b>Princípio 7:</b> Dar transparência às suas atividades de <i>stewardship</i> .....	23



# INTRODUÇÃO

# O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Fundado em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo<sup>1</sup> e, hoje, o principal instrumento do Governo Federal para financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira, em todo o território nacional.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas duas subsidiárias, a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais, e a Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), dedicada ao fomento da produção e da comercialização de máquinas e equipamentos.

As diferentes formas de apoio são direcionadas a empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, na realização de seus planos de modernização e de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e inclusão social para o Brasil.

Mais informações sobre o Sistema BNDES, incluindo formas de atuação, planejamento estratégico, histórico e dados de contato, podem ser consultadas em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>.

---

<sup>1</sup> O BNDES está entre os dez maiores bancos de desenvolvimento do mundo, sendo o maior do continente americano em total de ativos, de acordo com a base de informações SWFI (<https://www.swfinstitute.org/fund-rankings/development-bank>).

## A BNDESPAR

A atuação da BNDESPAR, subsidiária integral do BNDES, é complementar aos produtos de financiamento tradicionalmente oferecidos pelo Banco.

Os investimentos da BNDESPAR são feitos de forma direta, ou por meio de fundos, em companhias em diferentes estágios de crescimento, desde pequenas empresas, com forte viés inovador, até instituições de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, de modo a incentivar as melhores práticas de governança corporativa, ambientais e sociais e a contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

As operações de investimento da BNDESPAR no mercado de capitais são transitórias, minoritárias e não executivas, sempre com horizonte de longo prazo e em condições de mercado, isto é, em termos equitativos aos demais investidores. Sua atuação está em conformidade com prazos, estruturas e dinâmicas comuns a todos os integrantes do mercado de capitais e está pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o Governo Federal e por aquelas definidas na Política de Atuação em Mercado de Capitais (PAMC) do Sistema BNDES.<sup>2</sup>

Informações adicionais sobre a BNDESPAR, como o detalhamento da composição da carteira de investimentos<sup>3</sup> e seu estatuto social,<sup>4</sup> podem ser encontradas no *site* da instituição.

---

<sup>2</sup> [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais)

<sup>3</sup> [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/carteira-acionaria](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/carteira-acionaria)

<sup>4</sup> [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/governanca-control/Legislacao\\_do\\_Sistema\\_BNDES/estatuto-da-bndespar](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/governanca-control/Legislacao_do_Sistema_BNDES/estatuto-da-bndespar)



# O CÓDIGO BRASILEIRO DE *STEWARDSHIP*

O termo *stewardship* refere-se a um conjunto de deveres fiduciários dos gestores de recursos próprios e/ou de terceiros na administração dos valores mobiliários sob sua gestão, a fim de que esta ocorra de forma diligente e transparente.

O Código Brasileiro de *Stewardship* (código), iniciativa conjunta da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) com a *CFA Society Brazil*, é uma declaração ordenada de princípios que buscam promover o senso de propriedade nos investidores institucionais e criar padrões de engajamento responsável, estimulando boas práticas de governança corporativa e criando valor para as empresas.

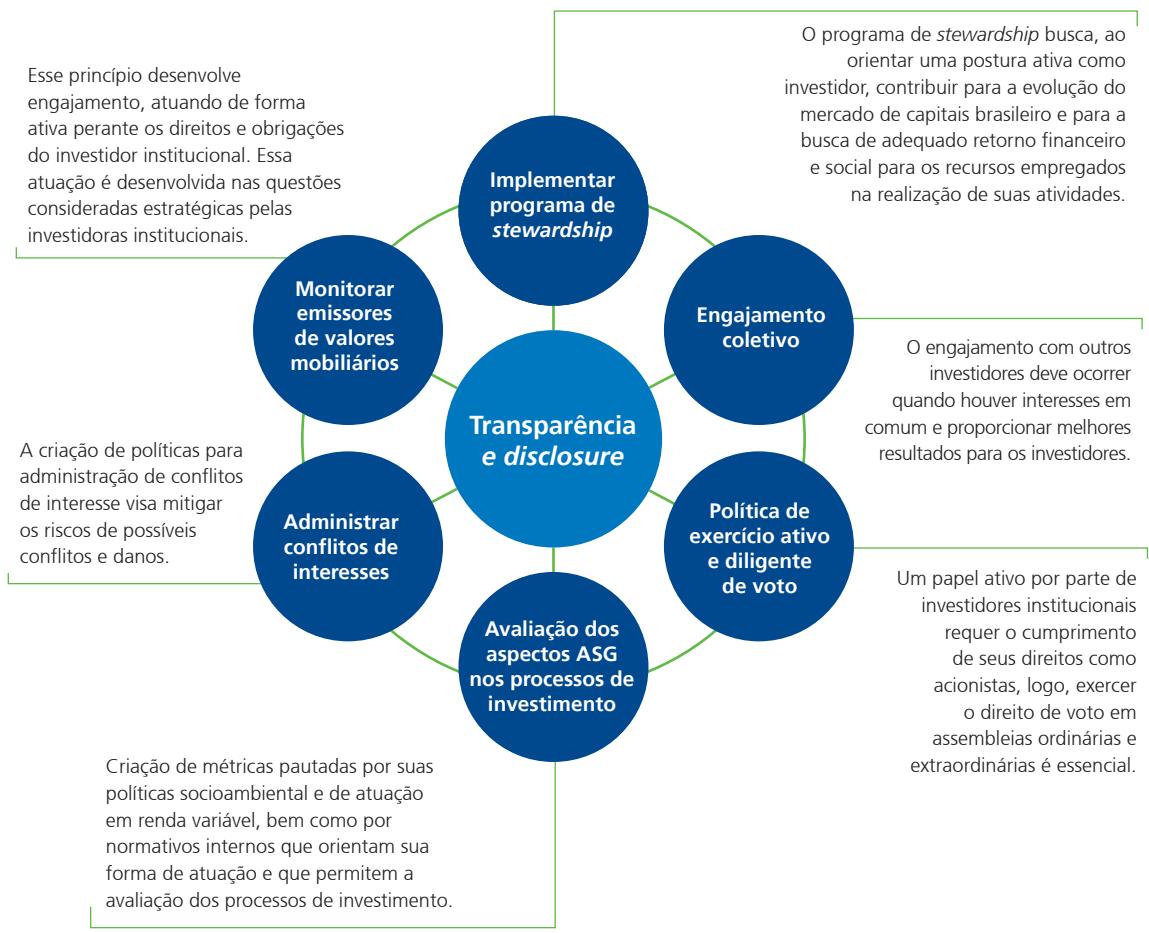
O código busca esclarecer expectativas e responsabilidades dos investidores institucionais no âmbito do processo decisório das companhias, contribuindo para seu bom desempenho no longo prazo.

A Figura 1 apresenta e resume os princípios do código.

Embora os princípios de *stewardship* possam e devam ser aplicados em diversas esferas de atuação do Sistema BNDES, este relatório se concentrará na atuação da BNDESPAR em companhias abertas com ações listadas em bolsa de valores.

Isso porque, como indicado anteriormente, o movimento de *stewardship* tem como foco os investidores institucionais, objetivando a criação de senso de propriedade e a visão de longo prazo nos seus investimentos minoritários em ativos com liquidez e negociados a mercado.

**FIGURA 1** • PRINCÍPIOS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE STEWARDSHIP



Fonte: Elaboração própria.



0.42	+10.2%	-2.70%	75,195
12.68	+1.14%	-1.83%	1,725,948
27.00	+1.80%	-1.60%	534,751
6.82	+0.6%	0.12%	195,732
0.12	+0.3%	-2.00%	7,980,176
0.65	+0.1%	-1.410%	606,555,278
25.63	+0.5%	+3.76%	65,1700
18.75	+0.75%	-2.19%	1,870,000

# PRINCÍPIOS

## PRINCÍPIO 1: IMPLEMENTAR E DIVULGAR O PROGRAMA DE STEWARDSHIP

Em 2017, a BNDESPAR tornou-se a primeira empresa brasileira integrante da Administração Pública a aderir ao Código Brasileiro de *Stewardship*.<sup>5</sup> Considerando tal adesão e o compromisso de exercer seus direitos de voto de forma ativa e diligente, bem como de realizar continuamente o acompanhamento das participações acionárias, foi editado um normativo específico com o objetivo de nortear a decisão de comparecimento e exercício do direito de voto nas assembleias das companhias investidas, por meio da avaliação de critérios balizadores quantitativos e qualitativos de cada participação.

Adicionalmente, em razão de sua participação no capital social de sociedades anônimas, a BNDESPAR eventualmente tem o direito de indicar membros para órgãos que integram a estrutura de governança dessas companhias.

Para disciplinar tais indicações, foi instituída a Política de Indicação do Sistema BNDES em Colegiados, que estabelece regras e procedimentos para a indicação desses profissionais, a fim de estimular a adoção das melhores práticas de gestão, governança e sustentabilidade.

Os indicados são selecionados com base em suas experiências profissionais e conhecimentos prévios, de modo que possam contribuir para a geração de valor pelas empresas e, conseqüentemente, para a carteira de participações acionárias da BNDESPAR.

---

<sup>5</sup> Mais detalhes sobre a adesão da BNDESPAR ao Código Brasileiro de *Stewardship* estão disponíveis em [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/codigo-de-stewardship](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/codigo-de-stewardship).

As indicações são precedidas de análise curricular e de aderência do perfil dos candidatos aos desafios e objetivos de suas investidas.

A política de indicação também criou o banco de conselheiros, base de dados que contém os nomes e currículos dos profissionais externos ao Sistema BNDES passíveis de indicação, e estabeleceu diretrizes para a atuação desses profissionais, com a obrigatoriedade de avaliação periódica de seu desempenho. O acesso ao banco de conselheiros para cadastro de currículos é público, e tanto o link para acesso ao sistema como outras informações sobre o processo de indicação de membros em colegiados pelo Sistema BNDES podem ser encontrados em seu site.<sup>6</sup> Todo o exposto demonstra que, embora a BNDESPAR não conte com um programa de *stewardship* formalizado, a instituição tem um arcabouço normativo extenso que disciplina as atividades de investimento e acompanhamento societário das empresas investidas, as quais são realizadas por uma equipe de mais de oitenta profissionais com vasta experiência em mercado de capitais.

Adicionalmente, a BNDESPAR divulga suas atividades relacionadas aos princípios de *stewardship* nos canais de comunicação da empresa, por meio de relatórios, normativos internos<sup>7</sup> e informações sobre sua estrutura organizacional dedicada.<sup>8</sup> Por fim, ressalta-se o compromisso do Sistema BNDES com a melhoria contínua dos seus processos internos rumo à excelência como agente de agregação e de proteção de valor das companhias e do mercado de capitais brasileiro, o que inclui a evolução das atividades de *stewardship*.

---

**6** <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/indicacao-colegiados>

**7** <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais>

**8** [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/quem-e-quem/quem-e-quem/](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/quem-e-quem/quem-e-quem/)

## PRINCÍPIO 2: IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O Sistema BNDES tem um conjunto de políticas e regulamentos que tratam de conflitos de interesses, principalmente voltados para o âmbito interno, destacando-se a Política Corporativa de Controle de Conflitos de Interesses (PCCI), a Política Corporativa de Barreiras de Informação (PCBI), a Política Corporativa de Integridade (PCI) e o Código de Ética.

Como exemplo de aplicação prática desses normativos, pode-se citar a vedação aos mandatários, contratados transitórios e empregados integrantes dos quadros do Sistema BNDES de exercerem ou participarem da administração ou gerência de qualquer espécie de sociedade, empresária ou simples.

As atividades de mercado de capitais, em especial, também têm governança e comitês próprios, com os objetivos de segregar os processos de mercado de capitais da atividade tradicional de financiamento do BNDES, mitigar potenciais conflitos de interesse e criar fóruns com maior capacitação e especialização técnica para discussão de temas relacionados ao mercado de capitais.

Adicionalmente, com a PCBI, o BNDES procurou estabelecer as diretrizes básicas para o tratamento das informações privilegiadas e para a mitigação dos riscos relacionados à circulação indevida de informações privilegiadas e *insider trading*, estabelecendo, inclusive, mecanismos relacionados à gestão das listas de negociação e outras barreiras de informação (*chinese walls*) construídas com o suporte da Área de Integridade e Compliance.

Em sintonia com aquilo que vem sendo praticado por instituições congêneres que atuam no mercado, foi criada a PCCI, também sob a gestão da Área de Integridade e Compliance do BNDES, a fim de estabelecer as diretrizes gerais para prevenção e mitigação de eventuais conflitos decorrentes das diversas formas de atuação do BNDES.

A Política de Indicação do Sistema BNDES em Colegiados institui mecanismos para evitar conflitos de interesse, como o estabelecimento de deveres e obrigações dos indicados do Sistema BNDES e a vedação de que os funcionários do BNDES indicados para os conselhos recebam qualquer remuneração adicional por sua atuação nos colegiados.

Destaca-se ainda a previsão de que devem ser observadas todas as obrigações e restrições legais a que estão submetidos os conselheiros de empresas privadas, em especial o dever de manter reserva sobre os negócios de tais companhias e o de guardar sigilo sobre qualquer informação confidencial ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado.

Por fim, ressalta-se que os indicados do Sistema BNDES (participantes do Sistema BNDES), na forma definida no Código de Ética, estão sujeitos ao cumprimento dos dispositivos da PCBI, na qual constam expressamente outros mecanismos de barreiras de informações.

Todos esses normativos citados estão disponíveis no *site* do BNDES.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/etica-e-compliance/conformidade/gestao-de-riscos>

## PRINCÍPIO 3: CONSIDERAR ASPECTOS ASG EM SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E ATIVIDADES DE *STEWARDSHIP*

No período entre 2018 e 2022, a atuação do Sistema BNDES em mercado de capitais foi focada nos desinvestimentos das participações acionárias, de modo que o tratamento dos aspectos ASG e das atividades de *stewardship* foi aplicado principalmente em atividades de acompanhamento dos ativos do portfólio e muito pouco em análises relacionadas a decisões de investimento.

Não obstante, a partir de 2023, a atuação via mercado de capitais voltou a ser destacada como prioridade transversal no âmbito da Estratégia de Longo Prazo do Sistema BNDES.

No ano de 2024, destaca-se a aprovação pela Diretoria do BNDES do novo Regulamento de Gestão Socioambiental e Climática de Operações do BNDES (RGSCO), que incorporou melhorias ao processo de avaliação socioambiental e à nova metodologia de avaliação de riscos climáticos. Ademais, revogou-se a antiga Política Socioambiental de Atuação em Mercado de Capitais, de modo que o conteúdo do RGSCO passou a se aplicar às operações de mercado de capitais, unificando o tratamento para as operações do Banco, sejam de crédito ou de valores mobiliários, e possibilitando a aplicação, por exemplo, do cálculo de risco climático para essas operações.

O Sistema BNDES também conta com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), criada em 2010 e atualizada três vezes desde então, que define o conceito de responsabilidade social, ambiental e climática do Banco e estabelece princípios e diretrizes que norteiam sua atuação em sustentabilidade. Mais detalhes sobre a PRSAC estão disponíveis no *site* do BNDES.<sup>10</sup>

## PRINCÍPIO 4: MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

A carteira de participações acionárias do Sistema BNDES,<sup>11</sup> em 31 de dezembro de 2024, era composta por 85 companhias: (i) 22 companhias abertas com ações negociadas em bolsa; e (ii) 63 companhias fechadas ou abertas, com ações não listadas em bolsa, totalizando R\$ 78,67 bilhões em valor de mercado. Nessas participações, o Sistema BNDES era signatário de 28 acordos de acionistas, tinha 31 membros indicados para os conselhos de administração e 16 para os conselhos fiscais.

As 22 companhias abertas da carteira do Sistema BNDES com ações negociadas em bolsa de valores têm suas ações listadas em diferentes segmentos de governança corporativa.

---

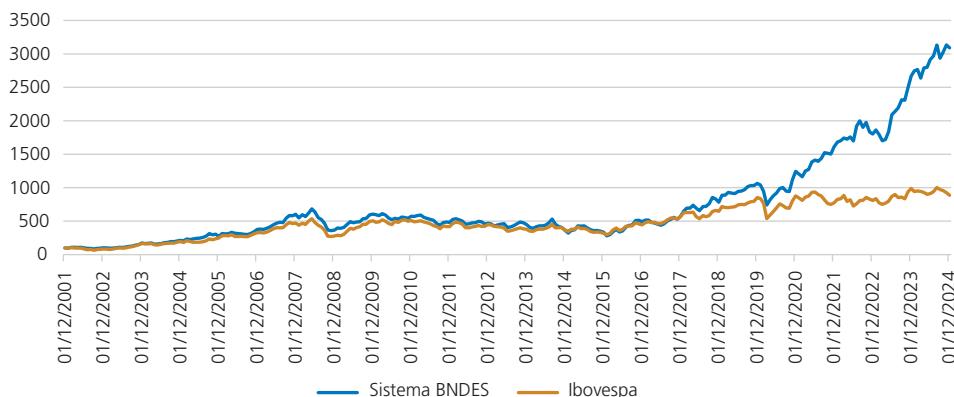
<sup>10</sup> <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos/prsac-e-instrumentos>

<sup>11</sup> Inclui as participações acionárias de todas as empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e Finame), sendo a maioria da BNDESPAR.

Nove delas estão associadas ao nível mais avançado, o Novo Mercado; quatro estão no nível 2; e três, no nível 1.

De dezembro de 2001 a dezembro de 2024, a carteira de participações acionárias apresentou rentabilidade<sup>12</sup> de 16,1% ao ano, superior ao rendimento do Ibovespa (9,9% ao ano) no mesmo período, conforme apresentado no Gráfico 1 a seguir:

**GRÁFICO 1** • PERFORMANCE HISTÓRICA DA CARTEIRA DE AÇÕES DO SISTEMA BNDES



Fonte: Elaboração própria.

O monitoramento ativo das empresas investidas é parte integrante da gestão de portfólio do Sistema BNDES. Como a sustentabilidade dos negócios é aspecto-chave no processo de tomada de decisões relacionadas à gestão da carteira, fatores ASG

<sup>12</sup> Para melhor comparar com a rentabilidade do índice, foi usado o método TWRR (*time-weighted rate of return*), comumente utilizado no mercado para calcular a rentabilidade de fundos de investimento. Esse método apresenta a rentabilidade de R\$ 100,00 investidos no início do período, permitindo uma fácil comparação com algum *benchmark*. Ou seja, R\$ 100 investidos em 31.12.2001 seriam, em 31.12.2024, R\$ 3.091, se tivessem sido aplicados na carteira de ações do Sistema BNDES, ou R\$ 886,00, se tivessem sido aplicados no índice Ibovespa.

são extremamente importantes e devem ser monitorados ao longo do ciclo de vida dos ativos no portfólio.

Nesse sentido, o Sistema BNDES tem normativos específicos para acompanhar os ativos da carteira de renda variável, complementares à PAMC, definindo, entre outros pontos, a necessidade de registro periódico das atividades de acompanhamento das operações de mercado de capitais em relatórios, cujo conteúdo mínimo deve observar as especificidades de cada ativo.

Além disso, merece destaque a Política de Participações Societárias, complementando o arcabouço normativo aplicável ao acompanhamento das participações minoritárias do Sistema BNDES no capital social das companhias investidas e da participação em fundos de investimento.

Informações detalhadas sobre investimentos e desinvestimentos do Sistema BNDES em participações acionárias, debêntures e fundos de investimento estão disponíveis no *site* do BNDES.

## **PRINCÍPIO 5:** **SER ATIVO E DILIGENTE** **NO EXERCÍCIO DOS SEUS** **DIREITOS A VOTO**

A BNDESPAR, como relevante investidora institucional, entende que tem o dever de exercer seu direito de voto, de forma diligente e transparente, no melhor interesse das companhias investidas.

Conforme destacado anteriormente, a BNDESPAR conta com normativo específico que estabelece critérios balizadores quantitativos e qualitativos para nortear a decisão de comparecimento e exercício do direito de voto em assembleias.

Em linha com as melhores práticas de mercado, como critérios quantitativos para participações em empresas de capital aberto foram consideradas a materialidade do percentual de participação acionária detido pela BNDESPAR no ativo (5% do capital social) e a relevância de seu valor perante o valor total de sua carteira de participações acionárias (0,25% do valor dos ativos sob gestão), sempre levando em consideração a representatividade da participação na composição do capital das investidas. Já como critérios qualitativos, foram indicadas determinadas matérias que, em razão de seu impacto no investimento e observados os critérios quantitativos, tornariam obrigatório o exercício de direito de voto por parte da BNDESPAR.

Em 2024, a BNDESPAR recebeu 115 comunicados de assembleias gerais, das quais 12 foram canceladas. Das 103 restantes, a BNDESPAR participou de 75 assembleias, em conformidade com o normativo vigente que estabelece critérios quantitativos e qualitativos para o comparecimento e respectivo exercício do direito de voto da BNDESPAR nas assembleias gerais de acionistas. Foram votados 277 itens, cujas orientações foram no sentido de aprovar 231 (dois sob condições), rejeitar 27 e abster-se em 19.

Cabe destacar que a maioria dos itens que a BNDESPAR votou por rejeitar estava relacionada ao plano de remuneração da companhia para seus administradores, em geral por entender que as remunerações estavam acima do patamar de mercado ou que as metas para o recebimento da parcela de remuneração variável não estavam adequadas.

Além do simples comparecimento e exercício do voto, a BNDESPAR se manifesta nos casos em que considera relevante registrar em ata sugestões e/ou críticas relacionadas a um ou mais temas da ordem do dia, sempre tendo como premissas o incentivo à

adoção pelas companhias investidas das melhores práticas de governança corporativa e *compliance* e a geração de valor nos investimentos.

O posicionamento da BNDESPAR nas assembleias desde 2019 está disponível para consulta no site do BNDES.<sup>13</sup>

## PRINCÍPIO 6: DEFINIR CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO COLETIVO

A BNDESPAR acredita que o engajamento com outros investidores institucionais é uma das maneiras de influenciar, de modo ético e responsável, as companhias investidas em seus processos de tomada de decisão sobre questões estratégicas para a sustentabilidade financeira de seus negócios. Além disso, o engajamento coletivo de acionistas e investidores pode ajudar a promover a sustentabilidade ambiental, a redução de desigualdades sociais e o desenvolvimento sustentável do país.

De maneira mais ampla, o engajamento coletivo também estimula o envolvimento de diferentes *stakeholders*, permitindo que grupos minoritários participem mais ativamente das decisões corporativas. Assim, cria-se um ambiente mais colaborativo e transparente, no qual as empresas são responsáveis perante as comunidades em que operam.

Por isso, o BNDES busca ser um catalisador de desenvolvimento sustentável, participando de diversas associações e grupos de trabalho, nacionais e internacionais, em que inves-

---

<sup>13</sup> <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/participacao-assembleia>

titores e outros *stakeholders* discutem e promovem o crescimento e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Além disso, o BNDES organiza e participa de diversos seminários e palestras sobre sustentabilidade, governança, diversidade, economia verde, entre outros temas relevantes para a sociedade.

O Banco também tem se posicionado cada vez mais como articulador entre a captação de diversas fontes de recursos e sua aplicação em investimentos e projetos de interesse público, firmando inúmeras parcerias, protocolos de intenção, acordos de cooperação técnica, entre outros.

Em 2024, cabe evidenciar o aprofundamento da relação da BNDESPAR com a iniciativa Princípios para o Investimento Responsável (PRI), tendo o BNDES recebido representantes do PRI e de outros signatários (tais como fundos de pensão, seguradoras, associações, empresas de previdência privada e fundos subnacionais) para discutir estratégias e iniciativas, bem como as expectativas para a edição de 2025 do PRI in Person – considerado o principal encontro sobre investimento responsável do mundo –, que será sediada no Brasil.

## PRINCÍPIO 7: DAR TRANSPARÊNCIA ÀS SUAS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A transparência e o compromisso com a prestação de contas à sociedade a respeito de suas atividades estão entre os principais pilares da conduta do BNDES.

Destaca-se que, em novembro de 2024,<sup>14</sup> pelo segundo ano consecutivo,<sup>15</sup> o BNDES foi avaliado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) como a estatal federal mais transparente, atingindo a classificação mais alta (nível de transparência diamante), com índice de transparência de 96,81%. Esse resultado pode ser atribuído, entre outros aspectos, a anos de diálogo e cooperação com o TCU por meio de iniciativas de transparência e dados abertos.

A atuação da BNDESPAR em mercado de capitais não é diferente. Estão disponíveis no site do BNDES o detalhamento dos investimentos em renda variável e o histórico da carteira desde 2007, além do fluxo total de investimentos, desinvestimentos e remuneração da carteira desde 2012, as principais políticas e normativos sobre o tema, acordos de acionistas e o resultado da carteira de renda variável desde 2001.

Com relação às atividades de *stewardship* da BNDESPAR, estão disponíveis no site do BNDES a adesão ao código, todas as participações em assembleias desde 2019, as indicações em colegiados e os currículos dos conselheiros indicados.

Todos aqueles que cumprirem os requisitos do BNDES e tiverem interesse em se candidatar a alguma das posições em colegiados nos quais a BNDESPAR tenha assento, como em conselho de administração e conselho fiscal das empresas investidas, podem

---

<sup>14</sup> <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-lidera-ranking-de-transparencia-do-tcu-pelo-segundo-ano-consecutivo>

<sup>15</sup> Em novembro de 2023, os portais públicos do BNDES foram considerados os mais transparentes entre as estatais brasileiras analisadas, com índice de 96,81%, o que resultou na classificação “diamante”, a mais alta do *ranking*, de acordo com pesquisa realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, a qual foi divulgada durante o seminário “Transparência em Foco”, realizado na sede do TCU.

se cadastrar na base de indicação de conselheiros<sup>16</sup> a partir da qual é feito o processo de seleção dos candidatos.

Segue lista atualizada das informações publicadas no site institucional do Sistema BNDES relacionadas às atividades de *stewardship*:

Informação	URL
Atuação em mercado de capitais	<a href="http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais">www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais</a>
Adesão ao Código Brasileiro de <i>Stewardship</i>	<a href="http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship">www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship</a>
Relatórios anuais integrados	<a href="http://www.ri.bndes.gov.br/publicacoes-e-comunicados/relatorio-anual-integrado">www.ri.bndes.gov.br/publicacoes-e-comunicados/relatorio-anual-integrado</a>
Relatórios <i>stewardship</i>	<a href="http://www.ri.bndes.gov.br/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca">www.ri.bndes.gov.br/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca</a>
Políticas de Mercado de Capitais	<a href="http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais">www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais</a>
Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sistema BNDES (PR SAC)	<a href="http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos">www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos</a>
Consulta a operações e carteira de renda variável	<a href="http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/renda-variavel">www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/renda-variavel</a>
Resultado da carteira de renda variável	<a href="http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/resultados-bndespar/resultados-carreira-renda-variavel">www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/resultados-bndespar/resultados-carreira-renda-variavel</a>
Política de Indicação do Sistema BNDES em Colegiados	<a href="https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/85e75231-5039-45af-a33c-48f717ae81e7/POL_Indicacao_Investidas_2025_03_diagramada_REV.pdf?MOD=AJPERES&amp;CVID=pohCJFW">https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/85e75231-5039-45af-a33c-48f717ae81e7/POL_Indicacao_Investidas_2025_03_diagramada_REV.pdf?MOD=AJPERES&amp;CVID=pohCJFW</a>

(*Continua*)

<sup>16</sup> A base de indicação de conselheiros do BNDES pode ser encontrada no *link* <https://web.bndes.gov.br/bic>.

*(Continuação)*

Informação	URL
Base de indicação de conselheiros	<a href="https://web.bndes.gov.br/bic">https://web.bndes.gov.br/bic</a>
Currículos dos indicados	<a href="https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/indicacao-colegiados">https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/indicacao-colegiados</a>
Participação/votos nas assembleias	<a href="http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/participacao-assembleia">www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/participacao-assembleia</a>
Acordos de acionistas	<a href="http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/acordos-de-acionistas">www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/acordos-de-acionistas</a>
Seminários e apresentações	<a href="https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/seminarios">https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/seminarios</a>
Parcerias para o desenvolvimento sustentável	<a href="https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/parcerias">https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/parcerias</a>



Editado pelo Departamento de Relacionamento da  
Área de Relacionamento, Marketing e Cultura do BNDES

Julho de 2025



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

